

LEVANTAMENTO DOS PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES

A Secção de Mercados e Preços, da Subdivisão de Economia Rural, vem realizando desde junho de 1948 um serviço de coleta e divulgação mensal dos preços médios recebidos pelos lavradores na venda dos principais produtos agrícolas no interior do Estado. Para tal fim foi organizada, com o auxílio de agrônomos regionais, uma rede de informantes composta de pessoas diretamente ligadas à produção e ao comércio dos produtos agrícolas.

Atualmente contamos com a colaboração de cerca de 600 informantes, entre comerciantes, maquinistas, lavradores, associações de classe etc. Esses informantes, que estão distribuídos em 169 municípios de maior expressão agrícola do Estado, preenchem mensalmente os questionários enviados, dando os preços médios de cada produto, sendo que esse preço é calculado mediante a relação entre a quantidade total vendida e o valor das transações efetuadas em dias próximos ao meado de cada mês. Esse preço não se refere, pois, a qualquer tipo de um determinado produto, mas sim a uma média de todos os tipos e classes negociados na ocasião.

Os preços são agrupados por regiões agrícolas, calculando-se a média aritmética de cada produto, em cada região. A seguir, são calculadas as médias dos Setores Agrícolas. Para esse fim, as médias das diversas regiões que compõem o setor, são ponderadas de acordo com as estimativas de produção de cada dessas regiões. Usa-se o mesmo processo para o cálculo do preço médio mensal do Estado. Os pesos usados nessas ponderações variam anualmente, conforme as safras de cada ano. O quadro I apresenta os pesos dos diversos setores, usados para o cálculo de preço médio mensal do Estado, nos anos de 1948 a 1951.

Para o cálculo do preço médio anual do Estado será usada igualmente uma média ponderada, utilizando-se como pesos, os volumes das vendas efetuadas em cada mês. Esse cálculo ainda não foi feito, pois depende da realização de uma pesquisa especial para determinar as percentagens de vendas mensais dos vários produtos. No caso do algodão em caroço, esse preço anual

já é calculado, utilizando-se como peso, as entradas mensais do produto nas máquinas de benefício.

Já estão sendo apurados regularmente os preços médios mensais do Estado, para os seguintes produtos: arroz (em casca e beneficiado), feijão, milho, café (em casca e beneficiado), algodão em caroço, amendoim, mamona e batata; procede-se ainda a coleta dos preços de mais doze produtos agrícolas: cebola, alho, casulo, gergelim, soja, mandioca, fumo, óleo de hortelã, alfafa, chá preto, laranja e banana.

Acha-se em estudos a extensão desse serviço aos produtos agrícolas de origem animal- bovinos (para engorda e abate), suínos, leite, ovos etc., assim como a coleta de preços vigorantes para certos produtos, em zonas vizinhas do Estado, como Norte do Paraná, Triângulo Mineiro e Sul de Goiás.

Por outro lado procurar-se-á proceder ao levantamento dos preços pagos pelos lavradores a uma série de artigos necessários a produção agrícola. Com os elementos fornecidos por esses levantamentos tornar-se-á possível construir os índices de preços recebidos e de preços pagos pelos lavradores. A relação entre esses dois índices nos mostrará o poder de compra dos produtores agrícolas. Esses índices constituem um dos possíveis elementos que se terá em mãos para analisar as variações da situação econômica da lavoura paulista.

Apresentamos nos quadros a seguir os preços médios mensais de 1948 a 1951. Esses preços são resultantes de uma revisão feita nos que foram anteriormente publicados.

LEVANTAMENTOS ECONOMICOS DA SUBDIVISÃO DE ECONOMIA RURAL

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES

DADOS COLETADOS PELA SEÇÃO DE MERCADOS E PREÇOS

A N O	A R R O Z		FEIJÃO	MILHO	C A F É		ALGODÃO	AMENDOIM	MAMONA	BATATA
	Em casca Ses. 60 Ks.	Benef. 60 Ks.	Ses. de 60Ks	Ses. de 60 Ks	Em coco Ses. 60K	Benefic. Ses. 60Ks.	PPF (1) arroba	em casca Ses. 25Ks	Por Quilo	Ses. de 60 Ks.
1948										
Janerio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-	-	50,97	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-	-	59,37	-	-	-
Mai	-	-	-	-	-	-	64,02	-	-	-
Junho	133,80	223,20	224,10	65,50	136,70	445,70	62,51	54,90	1,93	147,70
Julho	139,00	232,40	216,20	68,10	143,00	467,00	61,38	52,60	1,87	164,80
Agosto	148,30	241,70	214,20	70,40	135,30	442,90	59,80	49,70	1,67	165,30
Setembro	151,10	246,20	208,90	71,90	128,70	430,70	59,73	47,80	1,65	149,20
Outubro	156,40	256,30	207,80	79,40	131,20	436,60	60,31	47,40	1,47	130,70
Novembro	161,90	264,40	199,90	89,20	130,30	452,80	-	46,10	1,51	105,80
Dezembro	165,90	266,90	170,30	91,60	140,20	459,40	-	42,90	1,63	71,30
Preço medio anual pondera- do	-	-	-	-	-	-	62,02	-	-	-

A N O	A R R O Z		FEIJÃO	MILHO	C A F É		ALGODÃO	AMENDOIM	MAMONA	BATATA
1949	Em casca Ses. 60 Ks.	Benef. 60 Ks.	Ses. de 60Ks	Ses. de 60 Ks	Em coco Ses. 60K	Benefic. Ses. 60Ks.	PPF (1) arroba	em casca Ses. 25Ks	Por Quilo	Ses. de 60 Ks.
Janerio	171,80	268,80	131,10	91,50	139,00	458,10	-	39,60	1,68	65,10
Fevereiro	181,30	284,90	125,90	91,30	139,40	455,70	-	56,10	1,60	59,80
Março	163,60	272,30	115,00	89,10	138,60	451,40	63,62	54,50	1,42	62,20
Abril	165,60	269,10	88,20	83,00	132,50	440,00	64,78	50,80	1,33	71,40
Mai	165,40	270,80	90,10	80,90	133,90	445,80	61,90	49,90	1,20	91,40
Junho	159,60	260,30	82,10	76,70	141,20	455,20	61,70	50,80	1,24	113,40
Julho	157,50	263,90	75,90	73,60	152,90	484,80	61,70	45,80	1,22	108,40
Agosto	166,60	273,10	73,80	72,30	163,80	514,70	60,70	47,80	1,20	90,20
Setembro	187,90	292,50	75,50	74,60	173,80	543,50	59,70	49,80	1,20	107,50
Outubro	195,40	302,70	79,20	79,00	193,30	610,40	-	56,40	1,18	129,70
Novembro	199,40	311,00	85,30	86,20	273,80	921,80	-	58,60	1,23	161,90
Dezembro	196,00	305,40	84,80	89,80	284,20	943,10	-	59,20	1,28	173,80
Preço medio ponderado anual	-	-	-	-	-	-	61,94	-	-	-

Nota (1) - Os preços de algodão em 1948 foram calculados com dados da Seção de Fiscalização de Fibras Textéis - Divisão de Economia Rural

LEVANTAMENTOS ECONOMICOS DA SUBDIVISÃO DE ECONOMIA RURAL

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES

DADOS COLETADOS PELA SEÇÃO DE MERCADOS E PREÇOS

A N O	A R R O Z		FEIJÃO		MILHO		C A F É		ALGODÃO	AMENDOIM	MAMONA	BATA	TATU
	Em casca So. 60 K.	Benef. 60 K.	So. 60 K.	So. 60 K.	Em casca So. 60 K.	Benefic. So. 60 K.	Por Arroba	Em casca So. 25 K.	Por Quilo	So. 60 K.	So. 60 K.	So. 60 K.	So. 60 K.
1.950													
Janeiro	171,70	286,00	90,90	86,90	285,20	948,50	-	53,70	1,38	121,60			
Fevereiro	119,50	221,50	110,90	75,90	285,30	956,30	-	56,30	1,38	117,00			
Março	105,50	193,70	114,20	68,50	277,30	925,00	58,10	53,80	1,54	113,00			
Abril	110,20	138,90	125,50	62,40	280,00	933,70	55,20	49,00	1,79	144,40			
Mai	108,10	182,60	147,30	54,70	272,00	907,60	60,90	47,80	1,88	182,00			
Junho	108,60	178,40	134,40	50,60	277,50	931,50	73,30	55,20	2,00	211,30			
Julho	104,10	180,10	129,80	49,60	316,80	1.057,30	79,30	71,50	2,06	175,40			
Agosto	119,10	195,20	132,50	53,40	332,90	1.095,70	82,40	88,00	2,28	190,50			
Setembro	126,90	208,10	135,80	55,50	351,30	1.159,00	80,50	90,60	2,79	204,90			
Outubro	125,50	207,10	139,30	58,30	336,40	1.133,00	80,60	93,80	2,86	214,50			
Novembro	111,40	193,40	137,30	61,60	311,80	1.056,60	-	99,80	2,65	240,60			
Dezembro	104,70	182,00	132,00	62,10	304,60	1.032,30	-	84,50	2,93	173,90			
Preço médio ponderado anual	-	-	-	-	-	-	68,61	-	-	-	-	-	-
A N O													
1.951													
Janeiro	102,00	179,00	130,20	65,40	315,50	1.075,40	-	64,90	3,36	116,50			
Fevereiro	97,90	174,80	147,80	66,00	316,90	1.092,70	-	59,20	3,68	135,70			
Março	97,50	172,90	161,50	66,40	314,00	1.087,10	134,90	50,30	3,86	155,90			
Abril	93,10	172,80	169,50	67,50	310,40	1.081,30	126,50	54,30	3,91	182,60			
Mai	99,80	172,60	190,60	67,20	312,60	1.083,10	141,90	54,30	3,99	202,40			
Junho	100,30	176,10	162,90	67,60	293,10	1.035,90	106,20	54,30	4,15	205,70			
Julho	100,50	172,40	147,60	70,10	288,10	1.003,80	79,70	52,20	3,63	179,40			
Agosto	99,60	170,00	136,20	70,10	296,80	1.011,70	77,60	52,50	3,00	156,30			
Setembro	106,40	186,20	137,20	73,00	305,50	1.024,80	90,10	56,40	3,34	117,10			
Outubro	111,60	190,70	146,40	77,60	306,60	1.031,00	95,00	60,00	3,71	99,70			
Novembro	121,90	198,70	160,00	87,90	298,10	1.042,80	-	61,50	3,78	82,30			
Dezembro	136,20	220,40	177,30	101,10	296,00	1.021,80	-	64,00	3,82	83,10			
Preço médio ponderado anual	-	-	-	-	-	-	113,06	-	-	-	-	-	-

LEVANTAMENTOS ECONÔMICOS DA SUBDIVISÃO DE ECONOMIA RURAL

PREÇOS MÉDIOS RECEBIDOS PELOS LAVRADORES

MÊS DE FEVEREIRO DE 1.952 °

POR SETORES AGRÍCOLAS	A R R O Z		FEIJÃO	MILHO	C A F É		AMENDOIM	MAMONA	BATATA
	Em casca	Benef.	So.de	So.de	Em casca	Benef.	Em casca	Per	So.de
	So.60 K.	60 K.	60 K.	60 K.	So.60K	So.60K	So.25Ks.	Quile	60 Ks.
Aracatuba	180,00	269,20	216,50	99,20	306,20	1.044,80	58,40	3,95	120,00
Araraquara	171,50	285,50	196,00	110,90	300,00	-	59,40	3,80	143,30
Araricá	183,50	287,90	213,40	94,40	312,40	1.041,60	62,50	3,68	116,70
Auriflora	187,70	273,80	214,50	111,00	308,40	1.044,10	58,80	3,00	122,70
Bebedouro	171,00	291,30	205,00	114,60	304,80	1.094,00	57,80	4,28	105,60
Campinas	195,00	324,10	236,00	123,80	318,00	1.073,90	-	-	91,90
Capetinga	184,30	290,70	196,00	121,60	-	-	-	-	126,90
Itaú	192,80	330,40	186,70	125,00	300,00	1.050,00	-	4,50	90,00
Jarilla	195,80	305,70	208,40	95,40	307,30	1.119,00	62,60	3,77	90,00
Jaracaba	194,50	308,10	206,30	100,20	280,00	1.103,60	70,00	-	89,40
Jaracununga	185,30	307,40	214,70	123,00	320,00	1.116,60	69,70	-	76,30
Jaraguá	159,70	281,50	209,00	89,10	321,90	1.067,70	58,40	3,81	102,10
Jaraguá Preto	185,60	286,20	177,50	122,90	299,80	1.082,90	60,60	3,90	80,00
Jaraguá Preto	172,70	274,40	175,20	91,80	311,30	1.078,30	57,20	-	120,00
Jaraguá Paulista	179,40	323,70	214,80	125,40	335,10	1.042,20	-	-	88,60
Jaraguá	160,40	256,30	231,00	133,10	-	-	-	-	130,00
Preço médio ponderado do Estado em Fevereiro	181,00	289,60	202,50	109,10	307,60	1.071,70	61,50	3,96	98,20
Idem Jan.	161,00	258,80	205,40	117,30	307,80	1.057,40	57,80	3,74	91,60

Nota: - Os preços revisados de 1951, bem como os dos anos anteriores acham-se na PG

(*) Dados de 1952 sujeitos a revisão posterior

Coletados pela Secção de Mercados e Preços.